



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 14 de julho de 2008, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

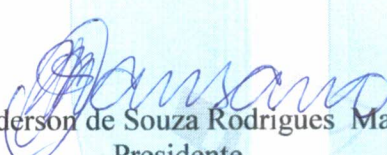
Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

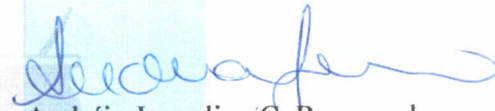
Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 2005, da gestão e responsabilidade do Ordenador de Despesas, Senhor Sérgio Diozéblio Barbosa, em consonância com o Parecer do TC/MS nº 00/0006/2008.

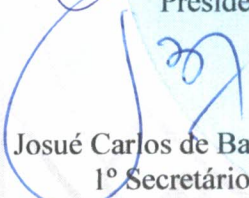
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Amambai, em 15 de julho de 2008.


Anderson de Souza Rodrigues Mansano
Presidente


Andréia Jaqueline C. Raymundo
Vice-Presidente


Josué Carlos de Barros
1º Secretário


Gilmar de Almeida Vicentim
2º Secretário

EM DRANCO